



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	(77) 3463-2267 / 3463-2264	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OUTROS DOCUMENTOS

- AUDÊNCIA PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE n.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo período de 04.01.2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

Licínio de Almeida – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 04.01.2021.

Licínio de Almeida – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 004/2021**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade nº 001/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**CONTRATADO:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**CNPJ:** 20.127.473/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao processo de Inexigibilidade nº 001/2021.

VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**ASSINATURA:** 04.01.2021.**VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2021

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal); torna público a realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2021, com início às 9:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, situado à Praça Dois de Julho, nº 33- Centro – Licínio de Almeida – Bahia, onde será explanada o cumprimento das Metas Fiscais e dos Relatórios, referente ao 3º quadrimestre de 2020.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagradas em textos legais, fazemos o fechamento público para participar desta Audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, em 25 de fevereiro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1CE9-2D59-6445-0140-1F19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CE9-2D59-6445-0140-1F19



Hash do Documento

a04277bd6d9190c28c7d6b02190fa15faf642b6a49e0af6581432105620b7132

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2021 17:50 UTC-03:00